

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	PARAGOMINAS E BAIÃO	30/05 A 05/06/2022	6,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 823624

PORTARIA Nº 1171/2022 - DA BELEM, 29/06/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/789460 de 23/06/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LACY SENA SIMÕES	ANALISTA DE DEFENSORIA	255.097.212-00	DEFENSORIA - NARE	5184541	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	PARAGOMINAS/PA	30/05 A 02/06/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 823619

PORTARIA 1201/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 19/07/2022 a 20/07/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823557

PORTARIA 1199/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 27/07/2022 a 29/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823553

PORTARIA 1200/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores VICTOR ASSUNCAO RIBEIRO, matrícula 5951021/2, Cargo SECRETARIO(A) DE NÚCLEO DO INTERIOR, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 27/07/2022 a 29/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823555

PORTARIA 1196/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) a Servidora ALLAYNE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 5945975/3, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, objetivo AUXILIAR DEFENSOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 11/07/2022 a 12/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823547

PORTARIA 1197/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/07/2022 a 05/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823548

PORTARIA 1198/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor DERYCK AMARAL DA COSTA, matrícula 59318292, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo AUXILIAR DEFENSOR NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 04/07/2022 a 05/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823550

PORTARIA 1202/2022-DA,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RODRIGO SOUZA DA SILVA, matrícula 5935437, objetivo REALIZAR SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a TOMÉ-AÇU, período 19/07/2022 a 20/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823560

PORTARIA 1195/2022,01/07/2022.

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 11/07/2022 a 12/07/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 823537

FÉRIAS

PORTARIA Nº 386/2022-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/794657. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Defensora Pública, DANIELLE SANTOS MAUES CARVALHO; Id. Funcional: 57227128/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022 - 30 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823655

PORTARIA Nº 385/2022-GGP-DPG, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/824528. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público, WALBERT PANTOJA DE BRITO; Id. Funcional: 57174392/ 2, referente ao aquisitivo (2020/2021), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022 - 30 dias.

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 823656

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Cria a Subunidade de Pagamentos de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará, vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XI da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 2022/465788, 2022/573115 e 2022/675649; RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Subunidade de Pagamentos de Pessoal, vinculada à Gerência de Gestão de Pessoas, composta pelos seguintes setores:

I - Coordenação de Pagamentos;

II - Setor de Gestão da Folha;

III - Setor de Verificação e Conformidade;

IV - Setor de Regras de Negócios.

Art. 2º Compete à Coordenação de Pagamento de Pessoal:

I - Coordenar, organizar e acompanhar as atividades inerentes ao suporte para gestão da folha de pagamento;

II - Auxiliar a Gerência de Gestão de Pessoas no desenvolvimento de estudos, na elaboração de propostas e sugestões de adequação necessárias ao Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos - SIGIRH e outros Sistemas gerenciados pela Gerência, para fins de atendimento das exigências às normativas vigentes.

Art. 3º Compete ao Setor de Gestão de Folha:

I - Gerenciar, organizar, executar e controlar as atividades de movimentação, quantitativo, lotação, afastamento e cadastro de pessoal;

II - Gerenciar, executar e controlar, em conjuntos com as diretorias, as atividades de movimentações relativas à cessão interna e externa, acumulação, remoção e dos afastamentos de pessoal, bem como proceder ao registro no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos - SIGIRH;

III - Controlar, atualizar e emitir relatório referente ao quantitativo de cargos efetivos criados, ocupados, vagos e redistribuídos, bem como de cargos comissionados, funções gratificadas e servidores temporários, em conformidade com a legislação vigente e com a movimentação de pessoal;

IV - Registrar atos relativos à exoneração a pedido e acumulação de cargo efetivo, registrando a vacância no SIGIRH;

V - Acompanhar os atos de nomeação e exoneração de cargos comissionados e efetivos, publicados no Diário Oficial do Estado pelo Gabinete do Defensor Público Geral e proceder às atualizações deles decorrentes, para efeito de controle do quantitativo de cargos no SIGIRH;

VI - Gerenciar, organizar, orientar e executar, o cadastro central dos servidores, estagiários, em conformidade com a legislação vigente, do uso de tratamento de dados pessoais do servidor;

VII - Promover e acompanhar anualmente à atualização dos dados cadastrais de servidores ativos e beneficiários;

VIII - Auxiliar na garantia da segurança e a preservação das informações existentes e armazenadas em meios micrográficos, fornecendo informações para instruções processuais, em conformidade com a legislação vigente, do uso de tratamento de dados pessoais do servidor;

IX - Acompanhar a implementação das parametrizações de normas e procedimentos no SIGIRH, sugerindo melhorias e customizações;

X - Proceder ao registro da averbação de tempo de serviço no Sistema de Gestão Integrado de Recursos Humanos, para efeito de concessão de adicional de tempo de serviço;

XI - Proceder ao registro no SIGIRH, dos atos de aposentadoria, para fins